ARBITRAGEM DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO BRASIL-CANADÁ

Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 64/2019/SEC7

VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A
("VIABAHIA" ou "Requerente")

vs.

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
("ANTT" ou "Requerida")

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Petição 33 da Requerente - Manifestação em atenção à Ordem Processual nº 28

Advogados da Requerente:
Queiroz Maluf Sociedade de Advogados
MAMG Advogados

1. Em atenção à Ordem Processual nº 28, a VIABAHIA vem apresentar suas considerações sobre o pedido formulado pela ANTT em sua Petição 30, encaminhada em 29 de setembro de 2022[1], em resposta à Ordem Processual nº 27 ("OP 27"). Claramente, **a pretensão da ANTT desconsidera a determinação do Tribunal Arbitral**. Mais grave que isso, a ANTT pretende **acabar com a isonomia entre as Partes**, buscando posicionar-se de forma vantajosa em relação à VIABAHIA, na audiência a ser realizada entre os dias 18 e 21 de outubro de 2022.

2. A VIABAHIA lamenta que a ANTT, agora, 20 dias antes da audiência, submeta pedido nitidamente descabido, cujo deferimento inviabilizaria o exercício das garantias processuais da VIABAHIA quando da oitiva das testemunhas arroladas pela Requerida.

I. A ANTT afronta a determinação da Ordem Processual nº 27

3. Por meio de sua Petição 30, a ANTT requer ao Tribunal Arbitral que seja autorizada a alteração do rol de testemunhas que havia indicado em 18 de março de 2022, por meio de sua Petição 25, em atenção à Ordem Processual nº 22 do Tribunal Arbitral.

4. Entretanto, essa pretensão da ANTT consiste em **afronta expressa à determinação exarada pelo Tribunal Arbitral por meio da OP 27**, que **indeferiu pedido idêntico formulado pela Requerida** em sua Petição 29, de 25 de agosto de 2022[2]:

> "**45. O primeiro pedido da Requerida não comporta acolhida**. Consoante vincado no § 42 acima, as Ordens Processuais nº 22 e 24 estabeleceram que os róis de testemunhas deveriam ser apresentados até 18 de março de 2.022, de modo que, passada essa data, **as Partes não têm o direito de modificar a lista de pessoas que serão inquiridas na audiência sem a autorização do Tribunal**. Como visto, **essa estabilização dos róis de testemunhas é necessária tanto para permitir o adequado desenvolvimento desta**

[1] Ainda que a Requerida não tenha numerado suas manifestações conforme acordado no item do Termo de Arbitragem, a Requerente inseriu a numeração para facilitar a identificação das referências utilizadas, em linha com a numeração utilizada na Ordem Processual nº 27.
[2] Cf. p. 4 da Petição 29 de 25 de agosto de 2022: "Por fim, e diante da informação de que este Tribunal delineará os procedimentos da audiência que se aproxima, pugnamos pela fixação deum prazo comum para que as partes apresentem a relação nominal atualizada das testemunhas técnicas indicadas em cada tópico."

> **Arbitragem, quanto para assegurar o respeito aos princípios do contraditório e da isonomia processual.**
>
> **46.** Considerando que **a Requerida não trouxe nenhum fundamento para buscar justificar uma eventual alteração no seu rol de testemunhas**, não há motivo para que o Tribunal conceda um novo "prazo comum para que as partes apresentem a relação nominal atualizada das testemunhas técnicas". *(grifamos)*

5. O Tribunal Arbitral, acertadamente, pontuou que a alteração posterior do rol de testemunhas representaria **violação aos princípios do contraditório e da isonomia processual.** Nesse sentido, o pedido formulado pela ANTT revela-se descabido, posto que dificulta, ainda mais, a contrainquirição das testemunhas pela VIABAHIA.

6. Por vias oblíquas, a ANTT busca a reconsideração de seu pedido anterior, sem qualquer compromisso com a adequada condução da audiência de instrução. Entretanto, a VIABAHIA reitera sua confiança no Tribunal Arbitral para impedir que a Requerida viole a isonomia entre as Partes, maculando a Arbitragem como um todo.

7. A Requerida também **viola** a determinação do Tribunal Arbitral ao **não apresentar justificativa robusta** para arrolar, agora, **OITO novos servidores**, bem como para **retirar SEIS dos servidores previamente arrolados**. A título de exemplo, a Requerida apresentou somente **UMA portaria de exoneração** (**RDA-265**, que será discutida adiante), que trata **apenas** do servidor Carlos Eduardo Veras Neves. Para os demais servidores excluídos, a ANTT **não** se preocupou em trazer qualquer prova que justifique a alteração pleiteada.

8. Inclusive, **duas** das oito novas testemunhas sequer são servidores da ANTT, mas sim do **DNIT**[3], sendo uma **completa inovação** ao rol originalmente indicado pela ANTT em sua Petição 25. Mais do que isso, a ANTT **não justificou** o motivo pelo qual, somente agora, estas novas testemunhas - externas à ANTT - passariam ter o conhecimento e capacidade técnica para serem ouvidas como testemunhas no lugar dos servidores da ANTT anteriormente arrolados. **Nenhum documento técnico novo** foi

[3] Trata-se dos servidores Alberto Elias Maluf e Bráulio Fernando Lucena, indicados na Petição 30 da Requerida.

apresentado para tanto, o que **inviabiliza totalmente** a preparação adequada da contra inquirição a ser realizada pela VIABAHIA.

9. Ora, a OP 27 foi clara no sentido de que qualquer pedido de alteração do rol de testemunhas só seria "*permitido mediante justificativa robusta*" e "*em situações excepcionais*"[4]. Mesmo assim, a **ANTT apresentou justificativa (insuficiente, diga-se) para retirar apenas UMA de suas SEIS testemunhas retiradas e, para as incluídas, apresentou uma série de "portarias" de nomeação e alteração cargos de servidores**- e, ainda, o fez de forma **intempestiva** (vide **item II** a seguir).

10. Isso não basta para atender ao determinado pelo Tribunal Arbitral. A Requerida deveria ter **justificado**, individualmente, o **motivo** pelo qual determinado servidor não teria mais o conhecimento e capacidade técnica para ser inquirida como testemunha. O mesmo vale para as testemunhas novas, os quais já eram da ANTT e tiveram seu cargo alterado: se são técnicos que conhecem os temas em discussão na Arbitragem, por que apenas foram arrolados 20 dias antes da audiência?

11. Afinal, mesmo sendo exonerada, ou tendo sua atuação alterada, **a avaliação sobre a capacidade técnica do servidor acerca dos temas desta Arbitragem já deveria ter sido realizada pela ANTT desde março de 2022**, sendo que tal capacidade não se altera com uma mera "portaria". É preciso muito mais do que isso para justificar tamanha conturbação à Arbitragem.

12. Igualmente, como se verá adiante no **item III**, a ANTT **alterou** os temas para os quais as suas testemunhas irão depor **sem qualquer justificativa** (que dirá robusta). Em suma, os documentos apresentados pela ANTT **não** preenchem, de modo algum, o requisito de "justificativa robusta" ou de "situação excepcional".

13. Ainda, como se não bastasse a tentativa de burlar a determinação da OP 27, **a ANTT também distorceu o entendimento do Tribunal Arbitral quanto à dificuldade de segregação de elementos fáticos e técnicos**[5],

[4] Cf. § 42, item (ii) da Ordem Processual nº 27.
[5] Cf. § 38 da Ordem Processual nº 27: "38. O Tribunal não ignora os entraves que poderão ser gerados na audiência porque as testemunhas da Requerida detêm conhecimentos fáticos, mas deverão expor apenas e tão somente as suas opiniões técnicas – entraves esses que tendem a

entrave esse que será, cautelosamente, considerado pelo Tribunal Arbitral durante a oitiva das testemunhas arroladas pela ANTT.

14. A Requerida extrapolou essa consideração do Tribunal Arbitral ao desvelar sua real intenção de tratar de elementos **fáticos** na audiência de instrução desta Arbitragem. Esse anseio da ANTT foi (talvez por um lapso de sinceridade) **confessado** em sua nova Petição 30, em que registrou que as testemunhas arroladas por ela **tratarão não apenas de questões técnicas, mas também de elementos fáticos**, conforme transcrito em seguida:

> "Isso porque **a Requerida pretende substituir a indicação anterior por testemunhas que**, dada as citadas alterações de pessoal na agência, **possam melhor contribuir para esclarecer os elementos fáticos e técnicos controvertidos.**"[6]
>
> "Além das **testemunhas fáticas e técnicas elencadas nos painéis acima**, participarão da audiência como apoio técnico:"[7] *(grifamos)*

15. Claramente, a ANTT busca, uma vez mais, driblar as determinações do Tribunal Arbitral, que já deixou claro em sua OP 27, que as testemunhas tratarão **apenas de aspectos técnicos**, posto que este é o único intuito da audiência – que, diga-se, foi designada para atender ao pedido de provas formulado pela VIABAHIA, quando a ANTT se manifestou no sentido de dispensar a produção de provas adicionais, conforme sua Petição 21.

16. Inclusive, a ANTT inovou com a indicação de **6 novas pessoas**[8] que comporão seu suposto **"apoio técnico"** durante a audiência, **sem** que tenha sido apresentado qualquer esclarecimento quanto à especialização dessas pessoas, bem como o papel que desempenharão na inquirição de testemunhas. A VIABAHIA solicita ao Tribunal Arbitral que determine que tais pessoas **não atuem diretamente na audiência**, limitando-se a apoiar aqueles que estão, efetivamente, autorizados a atuar (os advogados da ANTT), sem dirigir absolutamente nenhuma

---

ser agravados pela sobreposição dos elementos fáticos aos elementos técnicos do litígio, destacada por ambas as Partes."

[6] Cf. página 4 da Petição 30 da ANTT, de 29 de setembro de 2022.

[7] Cf. página 9 da Petição 30 da ANTT, de 29 de setembro de 2022.

[8] Trata-se dos servidores da ANTT Paulo Henrique Marques Santos, Thiago Martorelly Quirino de Aragão, Luca Bueno Nogueira, Lívia Almeida Assreuy, Vanessa Schinzel Pereira e Rafael Duarte Silva, conforme indicado nas páginas 9 e 10 da Petição 30 da Requerida.

palavra ao Tribunal Arbitral, às testemunhas ou aos advogados e representantes da VIABAHIA.

II. A solicitação intempestiva da ANTT

17. Além da clara postura contrária às determinações da OP 27, a Requerida ainda realiza o seu pedido de alteração, inclusão e exclusão de testemunhas de forma manifestamente **intempestiva**.

18. Como deixou claro a própria ANTT, a Resolução nº 5.977/2022, que alterou a estrutura organizacional da Agência, é de **07 de abril de 2022**, ao passo que a Petição 30 da Requerida, que apresenta os supostos "novos" servidores é de **29 de setembro de 2022**. Ou seja, **quase seis meses depois!**

19. Caso a substituição de servidores carecesse de tamanha "urgência", como tenta argumentar a Requerida, esta teria sido apresentada em momento muito anterior da Arbitragem, permitindo a devida avaliação pelo Tribunal Arbitral e pela Requerente. Se não, veja-se.

20. **Em 01 de abril de 2022**, a Requerida **já sabia** que, por exemplo, o servidor Carlos Eduardo Veras Neves, arrolado para depor sobre o pleito dos efeitos da Depressão Econômica, estava exonerado (**RDA-265**). Em 07 de **abril** de 2022, a Requerida sabia que a sua estrutura organizacional seria alterada.

21. Após esses eventos, **a Requerida manifestou-se por sete vezes nesta Arbitragem**, mas, em **nenhuma** delas cogitou apresentar as informações constantes em sua Petição 30. Escolheu, **faltando exatos 20 dias para a oitiva técnica**, manifestar-se buscando alterar a lógica da audiência por completo e colocando a Requerente em posição extremamente frágil, de pleno desconhecimento sobre quem são e o que produziram os técnicos que irão testemunhar.

22. O mesmo exemplo se repete com outros servidores arrolados pela ANTT com a justificativa de terem sido "recentemente" nomeados. Como se depreende dos documentos juntados no **RDA-266**, há uma série de

portarias **antigas**, **inclusive de fevereiro de 2022 (!)**[9], que jamais poderiam se enquadrar como "justificativa robusta" a permitir uma alteração tão próxima à data de uma audiência já designada desde março de 2022.

23. Mas não é só. A ANTT ainda fundamenta sua manifestação tardia na "*criação da Coordenação de Informações em Processos Arbitrais e de Controle dentro da (CIPAC-SUROD/ANTT)*" e que isso "*acabou por impactar na indicação dos especialistas feita em momento anterior*"[10]. No entanto, **a CIPAC integra a organização interna da ANTT, ao menos, desde AGOSTO de 2020**[11]**, conservando as mesmas competências desde muito antes de março de 2022**, sendo esta mais uma alegação descabida da ANTT e que não preenche qualquer requisito de "excepcionalidade" ou "justificativa robusta" determinados pelo Tribunal Arbitral.

24. Também pelo quanto exposto, visando preservar a isonomia entre as Partes e a higidez desta Arbitragem, **o pedido da Requerida deve ser indeferido**, em sua totalidade, por sua **intempestividade** e pela ausência de comprovação da necessidade de troca dos servidores.

III. O "jogo de cadeiras" pretendido e não justificado pela ANTT

25. Outra das pretensões da ANTT (ainda que não declarada) é a de **alterar, de forma sorrateira, praticamente toda a estrutura de depoimentos das testemunhas** que havia previamente arrolado. Explica-se.

26. Por meio de sua Petição 30, a ANTT apresentou **nova tabela de testemunhas** correlacionando-as com os temas que tratarão na audiência. No entanto, a Requerida **omitiu a informação de que REALOCOU diversas testemunhas para pleitos distintos daqueles em que estavam originalmente alocadas**, conforme indicado em sua Petição 25.

---

[9] Vide **RDA-266**, a nomeação de Miguel Mario Bianco Masella, de **14/02/2022** (p. 22).
[10] Cf. p. 3 da Petição 30 da ANTT, de 29 de setembro de 2022.
[11] Cf. Portaria ANTT nº 64 de 11 de agosto de 2020. Disponível em: https://anttlegis.antt.gov.br/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&link=S&tipo=POR&numeroAto=00000064&seqAto=ATT&valorAno=2020&orgao=SUROD/ANTT/MI&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_modulo=&cod_menu=

27. A título exemplificativo, para o pleito da Depressão Econômica, a ANTT havia previamente alocado três de seus servidores, quais sejam ***(i)*** Carlos Eduardo Veras Neves, ***(ii)*** Edinailton Silva Rodrigues e ***(iii)*** Claude Soares Ribeiro de Araújo.

28. Já em sua Petição 30, a ANTT apresentou **dois novos** servidores para testemunhar sobre esse pleito, quais sejam ***(i)*** André Roriz de Castro Barb e ***(ii)*** Miguel Mario Bianco Masella; **E inovou** ao designar para este pleito, **agora**, a servidora Fernanda Godoy Penteado, que fez parte do rol original da ANTT, porém **nunca** esteve prevista para testemunhar sobre esse tema. Pelo contrário, **a servidora Fernanda Godoy Penteado, até então, testemunharia apenas sobre o pleito das Obras Condicionadas[12], pleito que, aliás, agora não mais faz parte de seu escopo de depoimento**.

29. De forma semelhante, a testemunha João Emerson Lopes de Souza, por exemplo, é **servidor efetivo da ANTT desde 10 de novembro de 2005[13]** e, certamente, **sua expertise técnica não se alterou somente agora, a ponto de justificar a alteração do escopo de seu depoimento 20 dias antes da audiência (!)** para englobar também os temas Remanejamento de Adutoras da EMBASA, Crise dos Caminhoneiros e Inclusão e Exclusão de Investimentos do PER.

30. **É de extrema gravidade a tentativa de reformular, faltando 20 dias para a audiência, o escopo de depoimento de praticamente TODOS os servidores arrolados pela ANTT.** Recorda-se que foi concedida à Requerida a oportunidade de apresentar a listagem de suas testemunhas e sobre quais pleitos elas testemunhariam em **JANEIRO de 2022**[14], tendo apresentado seu rol de testemunhas em **MARÇO de 2022**[15].

31. Soma-se a isso o fato de que a ANTT nem ao menos se prestou ao trabalho de deixar claro ao Tribunal Arbitral que estava realizando essa reformulação. Simplesmente o fez!

---

[12] Cf. página 7 da Petição 25 da Requerida.
[13] Cf. divulgado no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União: https://www.portaldatransparencia.gov.br/servidores/75524103
[14] Consoante §164 da Ordem Processual n° 22, de **17 de janeiro de 2022**. "(...) CONCEDE prazo até 16de fevereiro de 2.022 para que as Partes arrolem as testemunhas técnicas que pretendem inquirir em audiência, apresentando a sua qualificação **e informando sobre quais temas, dentre aqueles indicados como objeto da prova oral no doc. RTE508, cada uma delas irá depor**" (destacamos)
[15] Cf. Petição 25 da Requerida.

32. A atitude da Requerida não só afeta a boa condução da audiência, como também coloca as Partes em nítida posição de disparidade de armas, já que a ANTT teve a oportunidade de estudar as testemunhas da VIABAHIA e os Pareceres Técnicos por elas apresentados com as manifestações da VIABAHIA, **desde MARÇO de 2022**. Diferentemente, a Requerente, além de **nunca** ter contado com um trabalho técnico previamente apresentado pelas testemunhas técnicas da ANTT para poder preparar sua contrainquirição, ainda terá de **REINICIAR** seu trabalho de pesquisar o histórico das novas testemunhas e preparar sua contrainquirição, **às cegas, faltando 20 dias para a oitiva**, caso sejam admitidas as novas testemunhas da ANTT.

33. Para ilustrar a confusão que a ANTT pretende criar, a VIABAHIA preparou a seguinte tabela, que demonstra de forma exata quem saiu e quem entrou na "dança das cadeiras" realizada pela Requerida.

34. A tabela está dividida por pleitos e indica as testemunhas da ANTT "originais" e "novas" para cada tema a ser tratado em audiência. As testemunhas retiradas do pleito estão em vermelho, e se foram excluídas por completo do rol de testemunhas estão em **vermelho e negrito**. Por outro lado, as testemunhas que foram incluídas no pleito, estão em azul, mas, se for uma testemunha totalmente nova no rol da Petição 30 da Requerida, estão em **azul e negrito**.

TEMA	TESTEMUNHAS ORIGINAIS	TESTEMUNHAS NOVAS
Depressão Econômica	**Carlos Eduardo Veras Neves** Edinailton Silva Rodrigues **Claude Soares Ribeiro de Araújo**	**André Roriz de Castro Barb** Fernanda Godoy Penteado **Miguel Mario Bianco Masella**
Obras Condicionadas	Carlos Henrique Aparecido Cardoso Viviane Esse Fernanda de Godoy Penteado	Edinailton Silva Rodrigues Fernando de Freitas Bezerra
Solo Massapê	Carlos Henrique Aparecido Cardoso João Emerson Lopes de Souza André Coutinho Da Silva Cerqueira Viviane Esse	Fernanda Godoy Penteado João Emerson Lopes de Souza Viviane Esse
Lei dos Caminhoneiros	Carlos Henrique Aparecido Cardoso	Carlos Henrique Aparecido Cardoso

	Érica Cristina Silva Marques Anderson Santos Bellas	**Lucas Mariano Brandão e Souza**
Passivos Ambientais	Carlos Henrique Aparecido Cardoso Fernando de Freitas Bezerra **Daniele Nunes de Castro**	**Andrea Regina Fontana** Adriane Pinheiro do Nascimento
Remanejamento de Adutoras da EMBASA	Carlos Henrique Aparecido Cardoso João Emerson Lopes de Souza André Coutinho Da Silva Cerqueira	Fernanda Godoy Penteado João Emerson Lopes de Souza
Crise dos Caminhoneiros	Érica Cristina Silva Marques **Claude Soares Ribeiro de Araújo** Edinailton Silva Rodrigues	**André Roriz de Castro Barb** João Emerson Lopes de Souza
Atraso Praças de Pedágio	Carlos Henrique Aparecido Cardoso Clemilson Frazão de Oliveira João Emerson Lopes de Souza André Coutinho Da Silva Cerqueira Fernando de Freitas Bezerra	Carlos Henrique Aparecido Cardoso João Emerson Lopes de Souza Fernando de Freitas Bezerra
Cargas Especiais	Carlos Henrique Aparecido Cardoso Clemilson Frazão de Oliveira	Carlos Henrique Aparecido Cardoso **Alberto Elias Maluf** Bráulio Fernando Lucena
Sistema de Pesagem	Clemilson Frazão de Oliveira Anderson Santos Bellas	Carlos Henrique Aparecido Cardoso Clemilson Frazão de Oliveira
Desconto de Reequilíbrio na 7ª RO	Carlos Henrique Aparecido Cardoso João Emerson Lopes de Souza André Coutinho Da Silva Cerqueira	Carlos Henrique Aparecido Cardoso João Emerson Lopes de Souza **André Roriz de Castro Barb**
Inclusão e Exclusão de Investimentos no PER	Carlos Henrique Aparecido Cardoso **Clauber Santos Campello** **Claudio Renê Lobato**	Carlos Henrique Aparecido Cardoso João Emerson Lopes de Souza **Nilson Correa Gonze**

35. A tabela acima demonstra a dimensão das alterações que a ANTT pretende fazer, apenas 20 dias antes da audiência. Veja-se que **não se trata apenas de substituição de uma ou outra testemunha**. Nota-se que para dois dos principais pleitos da Arbitragem (Depressão Econômica e Obras Condicionadas), **a ANTT alterou totalmente o seu rol de testemunhas.** Ora, simplesmente **todas** as testemunhas arroladas desde março perderam seu conhecimento e capacidade técnica para tratar destes temas? Isso não ficou esclarecido.

36. Além da alteração gravíssima sobre os temas que os nomes originais iriam depor, os novos nomes apresentados pela ANTT nem ao menos assinam documentos juntados aos autos, o que expõe a VIABAHIA a uma total **impossibilidade** de preparar-se para o que será por elas trazido em audiência, enquanto a ANTT tem à sua disposição, desde muitos meses, não só o rol da VIABAHIA, mas também os temas sobre os quais cada uma irá depor, e os relatórios técnicos produzidos por cada uma delas (presentes nos autos desde o início desta Arbitragem), com os quais já estão comprometidas.

37. **A falta de isonomia é clara, além da violação ao princípio da não surpresa.** A ANTT pretende, **sem justificativa robusta e sem qualquer excepcionalidade comprovada**, que servidores completamente desconhecidos testemunhem sobre os pleitos objeto da Arbitragem – e ainda se arrisca a plantar sementes para que estas pessoas atuem também como **testemunhas fáticas**, apesar da clara vedação já declarada pelo Tribunal Arbitral.

38. Ainda, cumpre destacar que para três desses pleitos, quais sejam ***(i)*** Remanejamento das Adutoras da EMBASA identificadas na faixa de domínio, ***(ii)*** Impactos da Crise dos Caminhoneiros à Concessão e ***(iii)*** Atraso na abertura das Praças de Pedágio, a VIABAHIA expressou, em sua Petição 29, sua desistência na produção de prova oral, ao não indicar testemunhas para esses pedidos. A ANTT – que **não** pediu produção de prova e está adstrita a produzir apenas contraprova – no entanto, ignorou esse fato e arrolou novas testemunhas técnicas para tratar desses pleitos, o que a coloca em posição de produzir prova da qual abriu mão, quando dispensou a produção de provas complementares e pediu o julgamento antecipado da lide (Petição 21).

39. Essa postura da ANTT é, no mínimo, **contraditória**: primeiramente dispensa a dilação probatória e, posteriormente, arrola diversas testemunhas para se manifestar sobre pleitos cuja prova oral foi objeto de desistência da parte que a requereu (VIABAHIA). **Sem pedido de prova, não há que se falar em contraprova!**

40. Em outras palavras: dado que a prova oral para esses 3 pleitos foi, originalmente, requerida **apenas** pela Requerente (**RTE-508**), resta nítido que a contraprova pretendida pela ANTT para esses itens foi **inviabilizada**,

sendo descabida a oitiva das testemunhas arroladas pela ANTT para estes pleitos.

41. Assim, seja pelo seu **descabimento**, seja por **descumprir expressamente as determinações da OP 27**, seja pela sua **intempestividade**, seja pela **violação à isonomia entre as Partes** às vésperas da audiência, ou por todos esses fatores combinados, **o pedido feito pela ANTT é inadmissível**, sendo imperativa a preservação das **listas de testemunhas apresentadas pelas Partes[16], bem como a original indicação dos pleitos que serão objeto de seu depoimento.**

42. Na remota hipótese de este Tribunal Arbitral entender, por qualquer motivo, que caberia atender ao pedido descabido da ANTT, a única solução alternativa possível seria a **redesignação da data da audiência por prazo mínimo de 60 dias**, para que seja preservado um mínimo de isonomia e paridade de armas entre as Partes, garantindo que ambas as Partes possam se preparar adequadamente para os interrogatórios e contrainterrogatórios.

43. Por certo, a redesignação da audiência não é a medida mais adequada para a Arbitragem, muito menos 20 dias antes da sua ocorrência, considerando **(1)** a proximidade da data, originalmente, fixada pelo Tribunal Arbitral, com a mobilização de equipes em sua preparação; **(2)** os custos já incorridos para preparação e realização da audiência em Brasília/DF – custos esses que envolvem até mesmo os membros do Tribunal Arbitral e do CAM-CCBC e que devem ser adiantados **apenas** pela VIABAHIA e **(3)** a celeridade adequada para a fase de instrução do procedimento.

44. Ou seja, mesmo esta alternativa causa um prejuízo a todos os envolvidos, mas, em especial e de forma desproporcional à VIABAHIA, **sendo de rigor o total indeferimento do pedido da ANTT**. Ainda assim, a redesignação mostrar-se, diante de um remoto caso de deferimento desse pedido da ANTT, como **única solução possível (e necessária) à afronta direta à isonomia entre as Partes e à garantia ao devido contraditório**.

[16] Cf. Petição 29 da Requerente e Petição 25 da Requerida.

45. A VIABAHIA sabe que esta alternativa tumultuará substancialmente o andamento desta Arbitragem, mas a responsabilidade por tal conturbação, se assim for decidido por este Tribunal Arbitral, somente poderá ser atribuída à conduta da ANTT.

46. Ante o exposto, a VIABAHIA **requer** ao Tribunal Arbitral que, de forma urgente diante da proximidade da audiência:

a) **INDEFIRA** os pedidos da ANTT de **(i)** arrolamento de novas testemunhas, **(ii)** exclusão de testemunhas anteriores e **(iii)** realocação de testemunhas entre os pedidos da Arbitragem, **mantendo** integralmente a indicação feita de testemunhas e temas sobre os quais irão depor, apresentada na Petição 25 da Requerida;

b) **Subsidiariamente**, caso entenda pelo deferimento do pedido da Requerida, **REDESIGNE** a data da audiência de oitiva de testemunhas técnicas, concedendo **prazo mínimo de 60 dias** para que a VIABAHIA tenha garantido seu direito ao contraditório e isonomia processual, para a devida preparação para inquirição de testemunhas técnicas;

c) **CONFIRME** a retirada dos pleitos ***(i)*** Remanejamento das Adutoras da EMBASA identificadas na faixa de domínio, ***(ii)*** Impactos da Crise dos Caminhoneiros à Concessão e ***(iii)*** Atraso na abertura das Praças de Pedágio do escopo da audiência, uma vez que a produção de prova oral para esses três pleitos foi objeto de desistência por parte da Requerente e, portanto, inexiste necessidade de produção de contraprova pela ANTT.

47. Finalmente, a VIABAHIA pede vênia para se fazer acompanhar do seguinte profissional, que, assim como os designados pela ANTT (página 9 de sua Petição 30), prestará apoio técnico em audiência, sem se manifestar diretamente ou praticar qualquer espécie de intervenção junto ao Tribunal Arbitral, às testemunhas ou aos advogados da ANTT:

- Raony Freire Passos - raony.passos@viabahiasa.com.br

48. Ademais, tendo em vista o prazo anteriormente concedido para que a VIABAHIA corrigisse e atualizasse sua lista de anexos[17], a Requerente antecipa sua retificação da lista de anexos.

Termos em que
Pede deferimento.

Letícia Queiroz de Andrade	Fábio Maluf Tognola	Fernando Marcondes
Rafael Francisco Alves	Alberto Sanz Sogayar	Lígia Espolaor Veronese
Robinson Sakiyama Barreirinhas	Deise da Silva Oliveira	Caiã Lopes Caramori
Milena Cardoso Silva	Marcela Lemos Carvalho Melgaço	Marília Carolina de Oliveira Ribeiro

[17] Cf. Ordem Processual n° 27, §§58 e 59.

Manifestações anteriores ao Termo de Arbitragem	
Requerimento de Arbitragem	
Doc.01	Comprovante de pagamento da Taxa de Registro
Doc.02	Instrumentos de mandato – Queiroz Maluf Sociedade de Advogados
Doc.03	Contrato de Concessão
Doc.04	3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão
Manifestação datada de 02/10/2019	
Doc.05	Substabelecimento – L.O. Baptista
Manifestação datada de 27/11/2019	
Doc.06	Cautelar Antecedente
Doc.07	Decisão pelo deferimento da Cautelar Antecedente
Doc.08	Comunicação da Instauração da Arbitragem
Doc.09	Embargos de Declaração da ANTT
Doc.10	Contrarrazões da VIABAHIA aos Embargos de Declaração da ANTT
Doc.11	Ação pelo rito comum com pedido de Antecipação de Tutela nº 1009371-92.2017.4.01.3400
Doc.12	Agravo de Instrumento nº 1003068-43.2018.4.01.0000
Doc.13	Decisão pelo deferimento da antecipação de tutela nos autos do processo nº 1003068-43.2018.4.01.0000
Manifestações posteriores ao Termo de Arbitragem	
Correspondência eletrônica enviada em 13/03/2020	
RTE-001	Substabelecimentos
Petição 1 da Requerente - Pedidos Cautelares e Jurisdição do Tribunal Arbitral	
RTE-002	Contrato de Concessão, assinado em 03 de setembro de 2009
RTE-003	Decisão pelo deferimento da Cautelar Antecedente, proferida em 13 de dezembro de 2019
RTE-004	Linha do Tempo dos processos judiciais
RTE-005	Processo nº 50500.138330/2017-61
RTE-006	Compêndio de documentação referente às ações judiciais
RTE-007	Correspondência VB-GEC-0907/2016, enviada em 15 de julho de 2016

RTE-008	Ofício nº 18474/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, recebido em 17 de dezembro de 2019
RTE-009	Petição Intercorrente da ANTT (Processo nº1009371-92.2017.4.01.3400), apresentada em 29 de abril de 2019
RTE-010	Acórdão nº 2104/2008 do Tribunal de Contas da União, proferido em 24 de setembro de 2008
RTE-011	Diagnóstico e Alternativas Frente à Queda de Desempenho das Concessões Rodoviárias Federais, recebido em 12 de setembro de 2018
RTE-012	Memorando nº 876/2018/SUINF, recebido em 12 de setembro de 2018
RTE-013	Nota Técnica nº 015/2019/GEREF/SUINF, emitida em 25 de fevereiro de 2019
RTE-014	Correspondência AST nº 21/2017 do BNDES, recebida em 21 de setembro de 2017
RTE-015	Correspondência VB-GEC 1275/2016, enviada em 30 de setembro de 2016
RTE-016	Parecer nº 00371/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, apresentado em 16 de fevereiro de 2017
RTE-017	Decisão pelo deferimento da antecipação de tutela nos autos do processo nº 1003068-43.2018.4.01.0000, proferida em 29 de outubro de 2019
RTE-018	Quadro-resumo dos das razões para procedência dos pleitos da VIABAHIA questionados pela ANTT
RTE-019	Compêndio de documentação referente às demonstrações financeiras
RTE-020	Ofício nº 17991-2019-SUINF-DIR-ANTT, emitido em 10 de dezembro de 2019
RTE-021	Relatório das Campanhas de Comunicação da VIABAHIA, entre outubro de 2019 e março de 2020
RTE-022	Petição Inicial – Processo nº 1033023-70.2019.4.01.3400, apresentada em 22 de outubro de 2019
RTE-023	Correspondência VB-GEC-0700/2019, enviada em 19 de julho de 2019
RTE-024	Nota Técnica SEI Nº 3070/2019/GEFIR/SUINF-DIR, emitida em 18 de setembro de 2019
RTE-025	Ofício SEI nº 3350/2020/SUINF/DIR-ATT, recebido em 20 de fevereiro de 2020

RTE-026	Pauta da 823ª Reunião da Diretoria da ANTT, retificada em 15 de agosto de 2019
RTE-027	Nota Técnica SEI nº 2271/2019/GEREF/SUINF/DIR, emitida em 19 de julho de 2019
Petição 2 da Requerente - Novos atos executórios da ANTT	
RTE-028	Ofício SEI nº 4367/2020/CIPRO/SUINF/DIR/ANTT, acompanhado da Decisão nº 35/2020/CIPRO/SUINF e da respectiva GRU, todos emitidos em 23 de março de 2020
RTE-029	Ofício SEI nº 4324/2020/CIPRO/SUINF/DIR/ANTT, acompanhado da Decisão nº 34 /2020/CIPRO/SUINF e da respectiva GRU, todos emitidos em 23 de março de 2020
RTE-030	Parecer n° 00001/2020/PF/ANTT/PGF/AGU, emitido em 17 de março de 2020
RTE-031	Comprovante de recebimento das decisões, ofícios e GRUs referentes aos Autos de Infração n° 5656 e 5657
RTE-032	Correspondências VB-GEC-0358/2020, de 30 de março de 2020 e VB-GEC-0364-2020, de 31 de março de 2020, acompanhadas dos respectivos anexos.
RTE-033	Processo n° 50535.000504-2017-16
RTE-034	Processos n° 50535.001192-2017-68 e 50535.000559-2017-26
Petição 4 da Requerente - Manifestação sobre fatos novos e informações inverídicas da Petição 2 da Requerida	
RTE-035	Ofício Circular nº 001/2018/DG/ANTT, emitido em 18 de setembro de 2018
RTE-036	Material apresentado pela SUINF em Audiência na Câmara dos Deputados
RTE-037	Memorando nº 087/2018/GAB/ANTT, emitido em 11 de dezembro de 2018
RTE-038	Manifestação ANTT - Processo MSVia (1009797-97.2018.4.01.3400)
RTE-039	Tabela de pleitos de reequilíbrio não analisados em sede de Revisão Extraordinária
RTE-040	Nota Técnica nº 061/2018/GEREF/SUINF, emitida em 28 de setembro de 2018
RTE-041	Nota Técnica nº 363/2019/GEREF/SUINF, emitida em 3 de abril de 2019
RTE-042	Parecer Técnico n° 162/2017/GEINV/SUINF, emitido em 29 de junho de 2017
RTE-043	Ofício Circular n° 12/2017/GEINV/SUINF, emitido em 19 de julho de 2017
RTE-044	Correspondência VB-GEC 0908/2017, enviada em 21 de agosto de 2017

RTE-045	Aviso de Reunião Participativa nº 007/2017
RTE-046	Correspondência VB-GEC 0633/2017, enviada em 21 de julho de 2017
RTE-047	Memorando nº 400/2018/GEINV/SUINF, enviado em 13 de abril de 2018
RTE-048	Correspondência VB-GEC 0540/2017, enviada em 8 de junho de 2017
RTE-049	Ofício nº 061/2019/GEENG/SUINF, emitido em 16 de janeiro de 2019
RTE-050	Oficio nº 15923/2019/SUINF, emitido em 6 de novembro 2019
RTE-051	Correspondência VB-GEC 0737/2018, enviada em 10 de agosto de 2018
RTE-052	Correspondência VB-GEC 1347/2018, enviada em 28 de dezembro de 2018
RTE-053	Correspondência VB-GEC 1385/2018, enviada em 28 de dezembro de 2018
RTE-054	Decisão que concedeu a liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1021651-27.2019.4.01.3400, proferida em 7 de agosto de 2019
RTE-055	Decisão que reconheceu o cumprimento parcial da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1021651-27.2019.4.01.3400, proferida em 25 de setembro de 2019
RTE-056	Memorando nº 487/2017/GEFOR/SUINF, emitido em 22 de dezembro de 2017
RTE-057	Pedido de acesso à cópia integral do processo TC 010.222/2019-7 (18/09/2019)
RTE-058	Pedido de acesso à cópia integral do processo TC 010.222/2019-7 (24/03/2020)
RTE-059	Despachos de indeferimento dos pedidos de cópias proferidos pelo Min. Relator do TC 010.222/2019-7-TCU (26/09/19, 21/10/19, 18/11/19, 30/03/20 e 15/04/20)
RTE-060	Decisão determinando a suspensão do processo administrativo nº 50500.321761/2019-58, proferida nos autos do Processo nº 1023220-63.2019.4.01.3400
RTE-061	Apólice de Seguro-Garantia vinculada ao Contrato de Concessão atualmente vigente (2019/2020)
RTE-062	Petições da VIABAHIA nas ações judiciais notificando a instituição da arbitragem e solicitando a suspensão destes processos judiciais
Petição 5 da Requerente - Alegações Iniciais	
RTE-063	Edital de Concessão ANTT nº 001/2008, republicado em 19 de dezembro de 2008
RTE-064	Nota Técnica BNDES-AEP nº 10/2008, emitida em 7 de outubro de 2008
RTE-065	Correspondência VB-GEC 0578/2016, enviada em 16 de maio de 2016
RTE-066	Portaria ANTT nº 127/2019, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2019

RTE-067	Portaria ANTT n° 227/2020, publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019
RTE-068	Processo Administrativo nº 50500.321761/2019-58
RTE-069	Resolução ANTT n° 5.859/2019, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2019
RTE-070	Parecer nº 02529/2017/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 17 de novembro de 2017
RTE-071	Correspondência VB-GEC 0894/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-072	Correspondência VB-GEC 0908/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-073	Relatório de Avaliação de Conformidade Técnica dos Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviço, elaborado pelo Consórcio Minas Bahia, em setembro de 2018
RTE-074	Estudo elaborado pelo Laboratório de Transportes e Logística – LABTRANS, em abril de 2019
RTE-075	Correspondência da VIABAHIA enviada ao BNDES, datada de 18 de março 2016
RTE-076	Correspondência AST nº 005/2016 do BNDES, emitida em 19 de setembro de 2016
RTE-077	Email trocado entre VIABAHIA e BNDES, em 13 de outubro de 2017
RTE-078	Correspondência VB-GEC 1191/2019, enviada em 20 de dezembro de 2019
RTE-079	Resolução ANTT nº 5172/2016, publicada no Diário Oficial da União 25 de agosto de 2016
RTE-080	Resolução ANTT nº 675/2004, publicada no Diário Oficial da União em 9 de agosto de 2004
RTE-081	Garantia prestada pela ROADIS em relação ao Contrato de Financiamento
RTE-082	Pesquisas promovidas pela Confederação Nacional dos Transportes, em 2007 e 2019
RTE-083	Certificação em Gestão de Segurança Viária (ISSO 39001)
RTE-084	Parecer nº 404/2019/GEFIR/SUINF/DIR, emitido em 15 de julho de 2019
RTE-085	Programa de Exploração Rodoviária, Anexo 2 do Contrato
RTE-086	Planejamento Anual do 11º Ano da Concessão e da Planilha com a especificação de obras
RTE-087	Relatório Técnico elaborado pela Consultoria Alvarez & Marsal (Relatório A&M)
RTE-088	Quadro Sinótico dos pleitos da VIABAHIA na arbitragem
RTE-089	Linha do tempo com os principais fatos relacionados à Concessão, ao Contrato e à arbitragem
RTE-090	Plano de Negócios da VIABAHIA, apresentado em 19 de janeiro de 2009
RTE-091	Estudo de Tráfego da Licitação, elaborado em junho de 2006
RTE-092	Parecer Econômico elaborado pela Tendências Consultoria Integrada, em 09 de julho de 2020

RTE-093	Parecer nº 261/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, emitido em 15 de abril de 2020
RTE-094	Correspondência VB-GEC 1084/2016, enviada em 8 de setembro de 2016
RTE-095	Correspondência VB-GEC 0900/2017, enviada em 20 de julho de 2017
RTE-096	Correspondência VB-GEC 0912/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-097	Correspondência VB-GEC 0800/2018, enviada em 20 de julho de 2018
RTE-098	Parecer elaborado pelo Professor Alexandre Santos de Aragão, quanto à amplitude das Revisões Quinquenais e o Reequilíbrio dos Contratos de Concessão Rodoviária diante de crises econômicas
RTE-099	Contrato de Financiamento nº 12.2.1240.1, celebrado entre o BNDES e a VIABAHIA, em 11 de dezembro de 2012
RTE-100	Nota Técnica elaborada pela Consultoria Dynatest sobre obras condicionadas previstas no Contrato
RTE-101	Acórdão nº 1.604/2015 do Tribunal de Contas da União, proferido em 1 de julho de 2015
RTE-102	Parecer nº 1.176/2016/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 9 de julho de 2016
RTE-103	Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1020832-27.2018.4.01.3400, em 18 de dezembro de 2018
RTE-104	Parecer Técnico elaborado pela Consultoria Egis sobre o impacto da majoração dos preços dos insumos betuminosos à Concessão, elaborado em 10 de julho de 2020
RTE-105	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, elaborado em junho de 2006 pela IFC em convênio com o BNDES e o Ministério de Planejamento do Governo Federal do Brasil
RTE-106	Correspondência VB-GEC 1300/2018, enviada em 12 de dezembro de 2018
RTE-107	Memorando nº 135/2019/GEFIR/SUINF, emitido em 22 de fevereiro de 2019
RTE-108	Estudo de Revisão dos Gatilhos de Ampliação de Capacidade do Corredor BR116/BA e BR324/BA ANTT Edital nº 001/2008, elaborado pelo Eng. José Carlos Figueiredo, em 20 de abril de 2017
RTE-109	Correspondência VB-GEC 0536/2019, enviada em 11 de junho de 2019
RTE-110	Correspondência VB-GEC 0617/2018, enviada em 14 de junho de 2018
RTE-111	Relatório geológico Bacia sedimentar do recôncavo Rodovia BR-324 trecho entre km 545 ao 605
RTE-112	Relatórios de monitoração pavimento afetado por solo massapê
RTE-113	Relatório Técnico elaborado pela Dynatest relativamente ao comportamento do solo massapê
RTE-114	Correspondência VB-GEC 0298/2017, enviada em 7 de abril de 2017
RTE-115	Correspondência VB-GEC 1920/2015, enviada em 27 de outubro de 2015

RTE-116	Correspondência VB-GEC 1400/2015, enviada em 13 de agosto de 2015
RTE-117	Correspondência VB-GEC 1444/2015, enviada em 8 de setembro de 2015
RTE-118	Correspondência VB-GEC 0813/2019, enviada em 5 de setembro de 2019
RTE-119	Nota Técnica nº 046/2015/GEINV/SUINF, emitida em 24 de setembro de 2015
RTE-120	Estudo Geológico, elaborado pelo geólogo Gilberto Mattos, em julho de 2016
RTE-121	Estudo Geotécnico, elaborado pelo engenheiro Paulo Vilas-Boas Machado, em julho de 2016
RTE-122	Correspondência VB-GEC 1305/2017, enviada em 29 de novembro de 2017
RTE-123	Correspondências VB-GEC 0900/2016, VB-GEC 1000/2016, VB-GEC 0298/2017, VB-GEC 0340/2017 e VB-GEC 1305/2017, enviadas, respectivamente, em 14 de julho de 2016, 22 de julho de 2016, 7 de abril de 2017, 19 de maio de 2017 e 29 de novembro de 2017
RTE-124	Nota Técnica nº 049/2017/GEINV/SUINF, emitida em 27 de outubro de 2017
RTE-125	Correspondência VB-GEC 1200/2017, enviada em 4 de outubro de 2017
RTE-126	Ofício nº 215/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 13 de abril de 2018
RTE-127	Correspondência VB-GEC 0336/2018, enviada em 16 de abril de 2018
RTE-128	Correspondência VB-GEC 0130/2019, enviada em 6 de fevereiro de 2019
RTE-129	Ofício SEI nº 962/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 1 de abril de 2019
RTE-130	Ofício CMB 003/19, emitido em 04 de abril de 2019
RTE-131	Ofícios SEI nº 7268/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT e 13032/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitidos, respectivamente, em 26 de julho de 2019 e 3 de outubro de 2019
RTE-132	Correspondência VB-GEC 0336/2018, enviada em 16 de abril de 2018
RTE-133	Nota Técnica nº 001/CFEP/2015, emitida em 25 de fevereiro de 2015
RTE-134	Correspondência VB-GEC 1188/2015, enviada em 29 de julho de 2015
RTE-135	Nota Técnica nº 014/2016/GEINV/SUINF, emitida em 19 de maio de 2016

RTE-136	Nota Técnica nº 021/2016/GEINV/SUINF, emitida em 11 de julho de 2016
RTE-137	Memorando nº 0790/2016/SUINF, emitido em 3 de agosto de 2016
RTE-138	Correspondência VB-GEC 1300/2016, enviada em 7 de outubro de 2016
RTE-139	Nota Técnica nº 040/2016/GEINV/SUINF, emitida em 25 de outubro de 2016
RTE-140	Correspondências VB-GEC 1320/2016 e VB-GEC 1330/2016, enviadas, respectivamente, em 14 e 18 de outubro de 2016
RTE-141	Correspondência VB-GEC 1388/2016, enviada em 8 de novembro de 2016
RTE-142	Acórdão nº 290/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União, proferido em 21 de fevereiro de 2018
RTE-143	Correspondência VB-GEC 0179/2019, enviada em 22 de fevereiro de 2019
RTE-144	Correspondência VB-GEC 0310/2019, enviada em 2 de abril de 2019
RTE-145	Estudo da Requerente sobre efeitos da alteração da Lei dos Caminhoneiros
RTE-146	Correspondência VB-GEC 0919/2019, enviada em 2 de outubro de 2019
RTE-147	Ofício Circular nº 786/2020/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 4 de junho de 2020
RTE-148	Correspondência ABCR CT-006/2019, enviada em 5 de fevereiro de 2019
RTE-149	Correspondência ABCR CT-047/2019, enviada em 18 de novembro de 2019
RTE-150	Correspondência ABCR CT-064/2020, enviada em 16 de junho de 2020
RTE-151	Glossário de Termos Técnicos Rodoviários utilizado pelo DNIT
RTE-152	Portaria nº 289/2013 do Ministério do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2013
RTE-153	Licença de Operação nº 882/2009, emitida em 9 de outubro de 2009
RTE-154	Correspondência VB-GEC 1395/2016, enviada em 8 de novembro
RTE-155	Correspondência VB-GEC 0270/2017, enviada em 15 de março de 2017
RTE-156	Ofício nº 1233/2016/GEINV/SUINF, emitido em 5 de dezembro de 2016
RTE-157	Ofício nº 560/2017/GEINV/SUINF, emitido em 13 de julho de 2017

RTE-158	Contrato de Empreitada n° CT 1441/2015, celebrado entre VIABAHIA e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda.
RTE-159	E-mail enviado, em 9 de maio de 2016, por Tiago Ferreira Coutinho da EMBASA para Amanda West da VIABAHIA
RTE-160	Pedido de Compra emitido pela VIABAHIA, emitido em 6 de junho de 2016
RTE-161	Correspondência VB-FD 0746/2016, enviada em 18 de outubro de 2016
RTE-162	Correspondência VB-FD 0814/2016, enviado em 17 de novembro de 2016
RTE-163	Ofício nº 0419/2016/COINF-URBA/SUINF/ANTT, emitido em 11 de novembro de 2016
RTE-164	Correspondência VB-GEC 1438/2016, enviada em 18 de novembro de 2016
RTE-165	Primeiro Aditivo ao Contrato de Empreitada n° CT 1441-2015, celebrado em 22 de dezembro de 2016
RTE-166	Nota Técnica nº 042/2017/GEINV/SUINF, emitida em 8 de setembro de 2017
RTE-167	Correspondência VB-GEC 1400/2017, enviada em 1 de dezembro de 2017
RTE-168	Ofício nº 0834/2012/SUINF/ANTT, emitido em 13 de dezembro de 2012
RTE-169	Resolução ANTT n°483/2004, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2004
RTE-170	Resolução ANTT n° 5172/2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2016
RTE-171	Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e ECO101 Concessionária de Rodovias S.A., em 17 de abril de 2013
RTE-172	Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A., em 11 de janeiro de 2019
RTE-173	Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., em 17 de outubro de 2017
RTE-174	Correspondência VB-GEC 0301/2017, enviada em 11 de abril de 2017
RTE-175	Nota Técnica n° 223/2017/GEROR/SUINF, emitida em 9 de novembro de 2017

RTE-176	Resolução ANTT n° 5.656/2018, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2018
RTE-177	Primeira versão da minuta do aditivo contratual ao Contrato de Concessão celebrado entre ANTT e VIABAHIA
RTE-178	Nota Técnica n° 063/2018/GEROR/SUINF, emitida em 16 de março de 2018
RTE-179	Ofício n° 0008/2018/GEREF/SUINF, emitido em 5 de junho de 2018
RTE-180	Parecer nº 00778/2018/PFANTT/PGF/AGU, emitido em 16 de abril de 2018
RTE-181	Correspondência VB-GEC 0993/2018, enviada em 20 de setembro de 2018
RTE-182	Correspondência VB-GEC 1200/2018, enviada em 16 de outubro de 2018
RTE-183	Nota Técnica n° 214/2016/GEROR/SUINF, emitida em 28 de novembro de 2016
RTE-184	Despacho n° 12/2019, proferido em 5 de fevereiro de 2019 pela da Gerência de Gestão Econômico-financeira de Rodovias da ANTT
RTE-185	Parecer Técnico n° 1432/2018/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 10 de agosto de 2018
RTE-186	Correspondência VB-GEC 1165/2018, enviada em 29 de outubro de 2018
RTE-187	Correspondências VB-GEC 0229/2010, enviada em 21 de outubro de 2010
RTE-188	Correspondência VB-GEC 0253/2010, enviada em 9 de novembro de 2016
RTE-189	Nota Técnica n° 221/2016/GEROR/SUINF, emitida em 13 de dezembro de 2016
RTE-190	Resolução ANTT nº 5.819/2018, publicada em 10 de maio de 2019
RTE-191	Resolução ANTT n° 1187/2005, publicada em 16 de novembro de 2005
RTE-192	Nota Técnica n° 190/2015/GEROR/SUINF, emitida em 20 de novembro de 2015
RTE-193	Memorando n° 1761/2013/GEINV/SUINF, emitido em 5 de novembro de 2013
RTE-194	Correspondência VB-GEC 0062/2010, enviada em 20 de abril de 2010

RTE-195	Notificação 0001-2010-CVTI, emitida em 20 de maio de 2010
RTE-196	Correspondência VB-GEC 0093/2010, enviada em 4 de julho de 2010
RTE-197	Correspondência VB-GEC 0122/2010, enviado em 23 de junho de 2010
RTE-198	Correspondência VB-GEC 0131/2010, emitida em 8 de julho 2010
RTE-199	Correspondência VB-GEC 0139/2010, enviada em 26 de julho de 2010
RTE-200	Ofício nº 0523/2010/GEFOR/SUINF/ANTT, emitido em 25 de outubro de 2010
RTE-201	Nota Técnica nº 014/2018/GEFIR/SUINF, emitida em 31 de agosto de 2018
RTE-202	Resolução nº 3.697/2011, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2011
RTE-203	Resolução nº 3.619/2010, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2010
RTE-204	Resolução nº 3.606/2010, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2010
RTE-205	Resolução DNIT nº 01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2016
RTE-206	Resolução DNIT nº 01/2020 DNIT, publicada no Diário Oficial da União em 6 de janeiro de 2020
RTE-207	Correspondência VB-GEC 0939/2015, enviada em 10 de junho de 2015
RTE-208	Correspondência VB-GEC 1314/2018, enviada em 7 de dezembro de 2018
RTE-209	Resolução DNIT nº 11/2004 DNIT, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004
RTE-210	Ofício nº 3643/2014/SUINF, emitido em 24 de novembro de 2014
RTE-211	Correspondência VB-GEC 2230/2014, enviada em 3 de dezembro de 2014
RTE-212	Processo nº 50500.094454-2014-84
RTE-213	Despacho SUINF, proferido em 6 de março de 2018
RTE-214	Ofício nº 0903/2018/GEFIR/SUINF/ANTT, emitido em 18 de dezembro de 2018
RTE-215	Correspondência VB-GEC-0061/2019, enviada em 12 de fevereiro de 2019

RTE-216	Portaria nº 46/2016/ARTESP, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de dezembro de 2016
RTE-217	Resolução ANTT nº 2552/2008, publicada no Diário Oficial da União em 18 de fevereiro de 2008
RTE-218	Memorando Circular nº 050/2014/SUINF, emitido em 24 de setembro de 2014
RTE-219	Memorando Circular nº 024/2014/SUINF, emitido em 28 de maio de 2014
RTE-220	Parecer Técnico nº 287/2014/SUINF, emitido em 24 de setembro de 2014
RTE-221	Resolução nº 5888/2020, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2020
RTE-222	Correspondência VB-GEC 0324/2018, enviada em 11 de abril de 2018
RTE-223	Ofício nº 398/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 24 de agosto de 2018
RTE-224	Correspondência VB-GEC 0048/2009, enviada em 3 de dezembro de 2009
RTE-225	Ofício Circular nº 0002/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 6 de junho de 2018
RTE-226	Memorando nº 0275/2018/SUFIS, emitido em 4 de junho de 2018
RTE-227	Resolução ANTT nº 5.379/2017, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2017
RTE-228	Ofício nº 4986/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 31 de maio de 2019
RTE-229	Correspondência VB-GEC 0576/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-230	Correspondência VB-GEC 0577/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-231	Correspondência VB-GEC 0578/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-232	Correspondência VB-GEC 0579/2019, enviada em 1 de julho de 2019
RTE-233	Correspondência VB-GEC 1101/2019, enviada em 18 de novembro de 2019
RTE-234	Nota Técnica nº 4509/2019/GEFIR/SUINF, emitida em 19 de dezembro de 2019
RTE-235	Extrato da celebração do Convênio nº 001/2011 entre a VIABAHIA e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicado no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2011
RTE-236	Convênio nº 001/2011 celebrado entre a VIABAHIA e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em 12 de janeiro de 2011

RTE-237	Ofício nº 1860/2010-GAB/10ªSRPRF, emitido em 20 de setembro de 2010
RTE-238	Termo de Entrega, celebrado entre VIABAHIA e a Décima Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, em 3 de fevereiro de 2011
RTE-239	Nota Técnica nº 23/2012/GEINV/SUINF, emitida em 10 de outubro de 2012
RTE-240	Nota Técnica nº 001/2018/SUINF, emitida em 18 de janeiro de 2018
RTE-241	Memorando nº 36/2018/SUINF, emitido em 22 de janeiro de 2018
RTE-242	Voto DSL 041/2018, proferido em 25 de janeiro de 2018
RTE-243	Despacho nº 511/2018/SUINF, proferido em 16 de novembro de 2018
RTE-244	Despacho de Aprovação nº 00001/2019/PF-ANTT/PGF/AGU, proferido em 16 de janeiro de 2019
RTE-245	Parecer nº 00959/2019/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 5 de julho de 2019
RTE-246	Anexo Contratual nº 5 - Desconto de Reequilíbrio
RTE-247	Correspondência VB-GEC 0981/2018, enviada em 18 de setembro de 2018
RTE-248	Correspondência VB-GEC 0910/2017, enviada em 21 de agosto de 2017
RTE-249	Parecer Técnico nº 132/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 19 de abril de 2018
RTE-250	Ofício nº 0471/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 10 de setembro de 2018
RTE-251	Processo nº 50501.3275462018-70
RTE-252	Parecer Técnico nº 0263/2017/GEFOR/SUINF, emitido em 1 de setembro de 2017
RTE-253	Correspondência VB-GEC 1147/2017, enviada em 13 de outubro de 2017
RTE-254	Parecer Técnico nº 0289/2017/GEFOR/SUINF, emitido em 26 de outubro 2017
RTE-255	Correspondência VB-GEC 1215/2017, enviada em 26 de outubro de 2017
RTE-256	Relatórios referentes ao levantamento defectométrico e do afundamento em trilha de roda, elaborados pela Pavesys Engenharia, em 25 de outubro de 2017
RTE-257	Correspondência VB-GEC 0246/2018, enviada em 23 de março de 2018

RTE-258	Correspondência VB-GEC 0883/2018, enviada em 21 de agosto de 2018
RTE-259	Correspondência VB-GEC 0985/2018, enviada em 25 de setembro de 2018
RTE-260	Relatório Técnico-Operacional Físico Financeiro, datado de agosto de 2014
RTE-261	Memória de Cálculo e do Boletim de Medição referente às obras no subtrecho 15
RTE-262	Cópia dos autos da Medida Cautelar Pré-Arbitral nº 1033023-70.2019.4.01.3400
RTE-263	Resolução ANTT nº 5.083/2016, publicada no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2016
RTE-264	Processo Administrativo Sancionador nº 50500.107335/2012-37
RTE-265	Processo Administrativo Sancionador nº 50535.003945/2014-27
RTE-266	Processo Administrativo Sancionador nº 50535.004387/2014-17
RTE-267	Processo Administrativo Sancionador nº 50535.004386/2014-72
RTE-268	Correspondência VB-GEC 0813/2012, enviada em 2 de outubro de 2012
RTE-269	Ofício nº 317/2012/COINF/URBA, emitido em 15 de outubro de 2012
RTE-270	Resolução ANTT nº 2.665/2008, publicada no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2008
RTE-271	Resolução ANTT nº 4.071/2013, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2013
RTE-272	Decisão nº 115/2019/SUINF, proferida em 23 de julho de 2019
RTE-273	Resolução ANTT nº 5810/2018, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2018
RTE-274	Resolução ANTT nº 442/2004, publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2004
RTE-275	Decisão nº 36/2015/GEFOR/SUINF, proferida em 15 de janeiro de 2015
RTE-276	Decisão nº 113/2019/SUINF, proferida em 23 de julho de 2019
RTE-277	Decisão nº 110/2019/SUINF, proferida em 8 de julho de 2019
RTE-278	Portaria ANTT nº 227/2020, publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2020
RTE-279	Portaria nº 184/2018/SUINF/ANTT e Anexos, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2018

RTE-280	Resolução ANTT n° 5.232/2016, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2016
RTE-281	Ofício Circular n° 015/2018/GEENG/SUINF, emitido em 4 de setembro de 2018
RTE-282	Correspondência VB-GEC 0156/2019, enviada em 15 de fevereiro de 2019
RTE-283	Nota Técnica n° 1770/2019/COAMB/GEENG/SUINF/DIR, emitida em 17 de junho de 2019
RTE-284	Ofício n° 8328/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 25 de julho de 2019
RTE-285	PGR, PAE e Relatório de Acompanhamento Ambiental, os quais sempre foram fiscalizados pelo IBAMA
RTE-286	Correspondência CT-052/2018, enviada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, em 20 de dezembro de 2018
RTE-287	Ofício Circular nº 005/2019/GEENG/SUINF, emitido em 15 de fevereiro de 2019
RTE-288	Portaria nº 028/2019/SUINF/ANTT e Anexos, publicada no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2019
RTE-289	Portaria n° 216/2019/SUINF/ANTT, publicada no Diário Oficial da União em 5 de julho de2019
RTE-290	Correspondência VB-GEC 1120/2019, enviada em 3 de dezembro de 2019
RTE-291	Ofício Circular nº 0011/2018/SUINF, emitido em 16 de novembro de 2018
RTE-292	Correspondência VB-GEC 0750/2019, enviada em 30 de agosto de 2019
RTE-293	Ofício SEI nº 12209/2020/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 3 de julho de 2020
RTE-294	Acórdão nº 1922/2011 do Tribunal de Contas da União, proferido em 27 de julho de 2011
RTE-295	Ofício nº CT-054/2019, enviado pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, em 17 de dezembro de 2019
RTE-296	Aviso de Audiência Pública n° 05/2019 da ANTT, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019
RTE-297	Resolução ANTT nº 3.651/2011, publicada no Diário Oficial em 12 de abril de 2011
RTE-298	Correspondência VB-GEC 025/2018, enviada em 5 de janeiro de 2018

RTE-299	Ofício nº 0056/2018/COINF/URBA, emitido em 27 de março de 2018
RTE-300	Ofício n° 18507/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 20 de dezembro de 2019
RTE-301	Ofício nº 921/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 20 de dezembro de 2018
RTE-302	Ofício n° 0509/2012/COINF/URBA, emitido em 26 de dezembro de 2012
RTE-303	Ofício n° 1990/2014/GEINV/SUINF, emitido em 22 de dezembro de 2014
RTE-304	Correspondências VB-GEC 0426/2015, VB-GEC 0523/2016, VB-GEC 0756/2018, VB-GEC 1221/2018, VB-GEC 1390/2018, enviadas, respectivamente em 10 de abril de 2015, 6 de maio de 2016, 19 de julho de 2018, 11 de novembro de 2018 e 28 de dezembro 2018
RTE-305	Ofícios n° 185/2015/GEPRO/SUINF, 1544/2016/GEPRO/SUINF, 1388/2018/GEENG/SUINF, 1764/2018/GEENG/SUINF, 0163/2019/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 12 de maio de 2015, 2 de setembro de 2016, 24 de outubro de 2018, 21 de dezembro de 2018 e 1 de fevereiro de 2019
RTE-306	Parecer Técnico 0091/2019/GEENG/SUINF, emitido em 1 de fevereiro de 2019
RTE-307	Nota Técnica n° 08/2019/GEFIR/SUINF, emitido em 26 de março de 2019
RTE-308	Nota Técnica nº 925/2019/GEFIR/SUINF, emitida em 29 de abril de 2019
RTE-309	Ofício nº 0814/2019/GEENG/SUINF, emitido em 3 de dezembro de 2019
RTE-310	Ofício Circular n° 0005/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 16 de março de 2018
RTE-311	Ofício Circular n° 0009/2018/GEFOR/SUINF, emitido em 7 de maio de 2018
RTE-312	Ofício Circular n° 0020/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 10 de outubro de 2018
RTE-313	Ofício Circular n° 0023/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 5 de novembro de 2018
RTE-314	Correspondência VB-GEC 1295/2018, enviada em 30 de novembro de 2018
RTE-315	Correspondência VB-GEC 1299/2018, enviada em 3 de dezembro de 2018
RTE-316	Correspondência VB-GEC 1366/2018, enviada em 18 de dezembro de 2018
RTE-317	Correspondência VB-GEC 0341/2019, enviada em 8 de abril de 2019

RTE-318	Ofício Circular nº 274/2019/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 10 de maio de 2019
RTE-319	Ofício Circular nº 266/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 13 de maio de 2019
RTE-320	Correspondência VB-GEC 0492/2019, enviada em 31 de maio de 2019
RTE-321	Ofício nº 5122/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, enviada em 3 de junho de 2019
RTE-322	Correspondência VB-GEC 0560/2019, enviada em 26 de junho de 2019
RTE-323	Correspondência VB-GEC 1486/2016, enviada em 2 de dezembro de 2016
RTE-324	Ofício nº 0428/2017/GEINV/SUINF, emitido em 6 de junho de 2017
RTE-325	Correspondências VB-GEC 0630/2017, VB-GEC 0778/2017, VB-GEC 0997/2018, VB-GEC 1217/2018, VB-GEC 1336/2018, VB-GEC 0011/2019, enviadas, respectivamente, em 22 de junho de 2017, 28 de julho de 2017, 18 de setembro de 2018, 12 de novembro de 2018, 13 de dezembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019
RTE-326	Ofícios nº 585/2017/GEINV/SUINF, 819/2017/GEINV/SUINF, 1507/2018/GEENG/SUINF, 1643/2018/GEENG/SUINF, 1796/2018/GEENG/SUINF, 063/2019/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 17 de julho de 2017, 13 de setembro de 2017, 1 de novembro de 2018, 29 de novembro de 2018, 26 de dezembro de 2018 e 16 de janeiro de 2019
RTE-327	Ofício SEI nº 12387/2020/GEFIR/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 7 de julho de 2020
RTE-328	Voto nº 62/2020 do Diretor Davi Barreto, proferido em 26 de maio de 2020
RTE-329	Ofício nº 01/2013 da Associação Rural Nossa Senhora da Piedade enviado em 13 de março de 2013
RTE-330	Ofício nº 70/2013/COINF/URBA, emitido em 13 de março de 2013
RTE-331	Correspondência VB-GEC 0318/2013, enviada em 19 de março de 2013
RTE-332	Ofício nº 2042/2013/GEINV/SUINF, emitido em 29 de agosto de 2013
RTE-333	Correspondência VB-GEC 1080/2013, enviada em 5 de setembro de 2013
RTE-334	Ofício nº 2210/2013/GEINV/SUINF, emitido em 27 de setembro de 2013
RTE-335	Ofício nº 2232/2013/GEINV/SUINF, emitido em 2 de outubro de 2013

RTE-336	Correspondência VB-GEC 0307/2014, enviada em 20 de fevereiro de 2014
RTE-337	Ofício n° 0999/2014/SUINF, emitido em 9 de abril de 2014
RTE-338	Correspondências VB-GEC 1483/2014, VB-GEC 1928/2015, VB-GEC 0270/2016 e VB-GEC 0943/2016, enviadas em 19 de setembro de 2014, 6 de novembro de 2015, 3 de março de 2016 e 26 de agosto de 2016
RTE-339	Ofícios n° 0054/2015/GEPRO/SUINF e 0619/2016/GEINV/SUINF, emitidos em 13 de abril de 2015 e 2 de junho de 2016
RTE-340	Correspondência VB-GEC 0972/2018, enviada em 13 de setembro de 2018
RTE-341	Ofício n° 674/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 24 de outubro de 2018
RTE-342	Correspondência VB-GEC 0772/2019, enviada em 26 de agosto de 2019
RTE-343	Despacho da GEFIR, proferido em 25 de abril de 2020
RTE-344	Parecer Técnico n° 099/2015/COINF/URBA, emitido em 28 de maio de 2015
RTE-345	Correspondência VB-GEC 0057/2016, enviada em 18 de janeiro de 2016
RTE-346	Ofício n° 0419/2016/GEINV/SUINF, emitido em 11 de abril de 2016
RTE-347	Correspondência VB-GEC 0701/2016, enviada em 6 de junho de 2016
RTE-348	Correspondência VB-GEC 0592/2017, enviada em 21 de junho de 2017
RTE-349	Correspondência VB-GEC 0398/2019, enviada em 3 de maio de 2019
RTE-350	Correspondência VB-GEC 1202/2019, enviada em 21 de dezembro de 2019
RTE-351	Ofício n° 738/2014/GAB/10ªSRPRF/BA, emitido em 29 de maio de 2014
RTE-352	Ofício n° 107/2014/GABINP, emitido em 19 de maio de 2014
RTE-353	Ofício n° 162/2014/COINF/URBA, emitido em 11 de julho de 2014
RTE-354	Parecer Técnico n° 094/2014/COINF/URBA, emitido em 18 de julho de 2014
RTE-355	Ofício n° 0419/2016/GEINV/SUINF, emitido em 11 de abril de 2016
RTE-356	Correspondência VB-GEC 0171/2017, enviada em 2 de junho de 2017
RTE-357	Correspondência VB-GEC 0191/2011, enviada em 31 de maio de 2011
RTE-358	Ofício n° 1291/2013/GEINV/SUINF, emitido em 15 de maio de 2013

RTE-359	Correspondência VB-GEC 0210/2016, enviada em 18 de fevereiro de 2016
RTE-360	Ofício n° 474/2016/GEINV/SUINF, emitido em 2 de maio de 2016
RTE-361	Correspondências VB-GEC 1230/2016, VB-GEC 0170/2017 e VB-GEC 0725/2017, enviadas, respectivamente, em 26 de setembro de 2016, 9 de março de 2017 e 19 de julho de 2017
RTE-362	Ofícios n° 2415/2016/GEPRO/SUINF, 0731/2017/GEPRO/SUINF e 1333/2017/GEPRO/SUINF, emitidos, respectivamente, em 29 de dezembro de 2016, 11 de maio de 2017 e 14 de agosto de 2017
RTE-363	Ofício GASEC n° 2026/2015, emitido em 19 de outubro de 2015
RTE-364	Ofício GASEC n° 2.051/2015, emitido em 27 de outubro de 2015
RTE-365	Correspondência VB-GEC 0066/2016, enviada em 13 de janeiro de 2016
RTE-366	Ofício n° 112/2016/SUINF/ANTT, emitido em 28 de janeiro de 2016
RTE-367	Correspondência VB-GEC 0153/2016, enviada em 11 de fevereiro de 2016
RTE-368	Ofício n° 0822/2016/GEPRO/SUINF, emitido em 27 de maio de 2016
RTE-369	Correspondência VB-GEC 0895/2016, enviada em 14 de julho de 2016
RTE-370	Ofício n° 1280/2016/GEPRO/SUINF, emitido em 25 de julho de 2016
RTE-371	Correspondência VB-GEC 1375/2016, enviada em 4 de novembro de 2016
RTE-372	Ofício n° 2131/2016/GEPRO/SUINF, emitido em 21 de novembro de 2016
RTE-373	Correspondência VB-GEC 0162/2018, enviada em 22 de fevereiro de 2018
RTE-374	Correspondência VB-GEC 0640/2018, enviada em 28 de junho de 2018
RTE-375	Correspondência VB-GEC 1024/2018, enviada em 28 de setembro de 2018
RTE-376	Correspondência VB-GEC 0908/2019, enviada em 3 de outubro de 2019
RTE-377	Ofício n° 0083/2020/GEENG/SUINF, emitido em 28 de fevereiro de 2020
RTE-378	Requerimento do Deputado Estadual José Cerqueira de Santana Neto, apresentado em 26 de fevereiro de 2014
RTE-379	Ofício n° 0016/2014/DNM/ANTT, emitido em 3 de abril de 2014
RTE-380	Ofício n° 1505/2014/SUINF, emitido em 27 de maio de 2014
RTE-381	Correspondência VB-GEC 1071/2014, enviada em 13 de junho de 2014

RTE-382	Correspondência VB-GEC 0126/2016, enviada em 2 de fevereiro de 2016
RTE-383	Ofício n° 0454/2016/GEINV/SUINF, emitido em 18 de abril de 2016
RTE-384	Correspondência VB-GEC 0133/2017, enviada em 19 de abril de 2017
RTE-385	Ofício n° 496/2017/SUINF emitido em 10 de outubro de 2017
RTE-386	Ofício n° 0091/2018/GEINV/SUINF, emitido em 31 de janeiro de 2018
RTE-387	Correspondência VB-GEC 0160/2018, enviada em 20 de fevereiro de 2018
RTE-388	Ofício n° 1337/2018/GEENG/SUINF, emitido em 2 de outubro de 2018
RTE-389	Declaração de Compromisso da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, assinada em 5 de outubro de 2018
RTE-390	Correspondência VB-GEC 1085/2018, enviada em 5 de outubro de 2018
RTE-391	Correspondência VB-GEC 0771/2019, enviada em 26 de agosto de 2019
RTE-392	Ofício n° 0695/2019/GEENG/SUINF, emitido em 30 de setembro de 2019
RTE-393	Correspondência VB-GEC 0430/2020, enviada em 6 de maio de 2020
RTE-394	Ofício n° 0324/2020/GEENG/SUINF, emitido em 28 de maio de 2020
RTE-395	Correspondência VB-GEC 0606/2014, enviada em 28 de abril de 2014
RTE-396	Correspondência VB-GEC 1657/2015, enviada em 14 de setembro de 2015
RTE-397	Correspondências VB-GEC 0528/2016, VB-GEC 1376/2016, VB-GEC 0433/2018, VB-GEC 0650/2019 e VB-GEC 0482/2020, enviadas, respectivamente, em 11 de maio de 2016, 4 de novembro de 2016, 9 de agosto de 2019 e 28 de maio de 2020
RTE-398	Ofícios n° 1279/2016/GEPRO/SUINF, 2187/2016/GEPRO/SUINF, 1136/2018/GEENG/SUINF, 0656/2019/GEENG/SUINF e Ofício n° 0353/2020/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 25 de julho de 2016, 8 de novembro de 2016, 23 de agosto de 2018, 25 de setembro de 2019 e 23 de junho de 2020
RTE-399	Convênio de Delegação, celebrado entre União/ANTT e VIABAHIA, em 5 de junho de 2008
RTE-400	Nota Técnica n° 35/2014/GEINV/SUINF, emitida em 22 de setembro de 2014
RTE-401	Correspondência VB-GEC 0202/2011, enviada em 2 de junho de 2011
RTE-402	Ofício n° 1957/2011/GEINV/SUINF, emitido em 10 de novembro de 2011
RTE-403	Nota Técnica n° 22/2011/GEINV/SUINF, emitida em 9 de novembro de 2011
RTE-404	Correspondência n° VB-GEC 1090/2013, enviada em 6 de setembro de 2013

RTE-405	Nota Técnica nº 30/2013/GEINV/SUINF, emitida em 4 de outubro de 2013
RTE-406	Ofício nº 1286/2014/GEINV/SUINF, emitido em 22 de agosto de 2014
RTE-407	Correspondência VB-GEC 1640/2014, enviada em 4 de setembro de 2014
RTE-408	Correspondência VB-GEC 1434/2015, enviada em 20 de agosto de 2015
RTE-409	Nota Técnica nº 052/2015/GEINV/SUINF, emitida em 13 de novembro de 2015
RTE-410	Correspondência VB-GEC 1000/2016, enviada em 22 de julho de 2016
RTE-411	Nota Técnica nº 41/2016/GEINV/SUINF, emitida em 27 de outubro de 2016
RTE-412	Correspondência VB-GEC 0696/2017, enviada em 12 de julho de 2017
RTE-413	Ofício nº 593/2017/GEINV/SUINF, emitido em 17 de julho de 2017
RTE-414	Correspondência VB-GEC 0882/2017, enviada em 17 de agosto de 2017
RTE-415	Ofício nº 849/2017/GEINV/SUINF, emitido em 22 de setembro de 2017
RTE-416	Ofício nº 391/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 22 de agosto de 2018
RTE-417	Ofício nº 215/2019/GEFIR/SUINF, emitido em 28 de fevereiro de 2019
RTE-418	Correspondência VB-GEC-0493/2019, enviada em 21 de junho de 2019
RTE-419	Portaria nº 198/2018/SUINF/ANTT, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2018
RTE-420	Parecer Técnico nº 249/2016/GEINV/SUINF, emitido em 25 de outubro de 2016
RTE-421	Ofício nº 1199/2016/GEINV/SUINF, emitido em 30 de novembro de 2016
RTE-422	Correspondência nº VB-GEC 1488/2016, enviada em 29 de novembro de 2016
RTE-423	Ofício nº 1983/2017/GEPRO/SUINF, emitido em 11 de dezembro de 2017
RTE-424	Ofício Circular nº 002/2019/SUINF, emitido em 28 de janeiro de 2019
RTE-425	Ofício Circular nº 007/2018/SUINF, emitido em 29 de agosto de 2018
RTE-426	Correspondência VB-GEC 0300/2020, enviada em 10 de março de 2020
RTE-427	E-mail enviado por Paulo Santos (LABTRANS) à Fernanda Carteado (VIABAHIA), em 3 de julho de 2020
RTE-428	Correspondência VB-GEC 0067/2016, enviada em 13 de janeiro de 2016
RTE-429	Portaria nº 378/2015 do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União em 8 de dezembro de 2015
RTE-430	Portaria ANTT nº 46/2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2014
RTE-431	Ofício nº 0105/2016/GEINV/SUINF, emitido em 28 de janeiro de 2016
RTE-432	Correspondência VB-GEC 0206/2016, enviada em 24 de fevereiro de 2016
RTE-433	Guia de Redução de Acidentes com Base em Medidas de Engenharia de Baixo Custo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
RTE-434	Ofício nº 0043/2016/COINF-URBA/SUINF, emitido em 23 de fevereiro de 2016

RTE-435	Correspondência VB-GEC 0383/2018, enviada em 25 de abril de 2018
RTE-436	Ofício nº 399/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 24 de agosto de 2018
RTE-437	Correspondência VB-GEC 1042/2018, enviada em 2 de outubro de 2018
RTE-438	Correspondência VB-GEC 1309/2018, enviada em 17 de dezembro de 2018
RTE-439	Ofício nº 5125/2019/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 5 de junho de 2019
RTE-440	Correspondência VB-GEC-0567/2019, enviada em 21 de junho de 2019
RTE-441	Correspondência VB-GEC 0708/2019, enviada em 5 de agosto de 2019
RTE-442	Ofício nº 10778/2019/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 27 de agosto de 2019
RTE-443	Correspondência VB-GEC 0810/2019, enviada em 3 de setembro de 2019
RTE-444	Ofício nº 0705/2019/GEENG/SUINF, emtido em 1 de outubro de 2019
RTE-445	Ofício nº 0509/2012/COINF/URBA, emitido em 26 de dezembro de 2012
RTE-446	Correspondência VB-GEC 0015/2013, enviada em 8 de janeiro de 2013
RTE-447	Ofício nº 1063/2013/GEINV/SUINF, emitido em 1 de abril de 2013
RTE-448	Correspondência VB-GEC 0019/2014, enviada em 9 de janeiro de 2014
RTE-449	Ofício nº 0856/2015/GEFIR/SUINF, emitido em 12 de novembro de 2015
RTE-450	Correspodências VB-GEC 0494/2016, VB-GEC 1282/2016, VB-GEC 0461/2018, VB-GEC 0605/2019, VB-GEC 1030/2019 e VB-GEC 0467/2020 enviadas, respectivamente, em 3 de maio de 2016, 3 de novembro de 2016, 17 de maio de 2018, 9 de agosto de 2019, 30 de outubro de 2019 e 22 de maio de 2020
RTE-451	Ofícios nº 1126/2016/GEPRO/SUINF, 2159/2016/GEPRO/SUINF, 1554/2018/GEENG/SUINF, 0704/2019/GEENG/SUINF e 0861/2019/GEENG/SUINF, emitidos, respectivamente, em 7 de julho de 2016, 24 de novembro de 2016, 12 de novembro de 2018, 1 de outubro de 2019 e 24 de janeiro de 2020
RTE-452	Ofício nº 155/15 da da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues/BA, emitido em 23 de novembro de 2015
RTE-453	Correspondência VB-GEC 0065/2016, enviada em 13 de janeiro de 2016
RTE-454	Correspondência VB-GEC 0208/2016, enviada em 24 de fevereiro de 2016
RTE-455	Ofício nº 0442/2018/GEFIR/SUINF, emitido em 4 de setembro de 2018
RTE-456	Correspondência VB-GEC 1041/2018, enviada em 2 de outubro de 2018
Petição 7 da Requerente Réplica	
RTE-457	Parecer jurídico elaborado pela Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, quanto à qualificação juíridica e efeitos ao Contrato da depressão econômica e o do solo de massapê
RTE-458	Parecer jurídico elaborado por Ernesto Tzirulnik, quanto à qualificação e efeitos da depressão econômica e o do solo de massapê no âmbito securitário

RTE-459	Relatório técnico compelementar elaborado pela Consultoria Alvarez & Marsal (Relatório Complementar A&M)
RTE-460	Parecer econômico elaborado por Bráulio Borges, quanto à particularidade da crise iniciada em 2014 e o fenômeno da histerese
RTE-461	Relatório financeiro elaborado pela KPMG Brasil, quanto aos os impactos sofridos à TIR do Contrato e a realização de investimentos pela VIABAHIA
RTE-462	Parecer jurídico elaborado pelo Professor Egon Bockmann Moreira, que detalha a ilegalidade da Resolução nº 5.859/2019
RTE-463	Quadro Sinótico Atualizado dos pleitos da VIABAHIA na arbitragem
RTE-464	Acórdão nº 683/2010 do Tribunal de Contsas da União, proferido em 7 de abril de 2010
RTE-465	Planilha de cálculo tarifário elaborada pela ANTT no âmbito do processo das 9ª Revisão Ordinária e 12ª Revisão Extraordinária
RTE-466	Estudo de tráfego elaborado pela Consultoria SHD
RTE-467	Relatório de Avaliação de Conformidade Técnica de Estudos de Tráfego, Capacidade e Níveis de Serviço, elaborado pela Consultoria Minas Bahia
RTE-468	Ofício nº 0061/2019/GEENG/SUINF, emitido em 17 de janeiro de 2019
RTE-469	Histórico das licenças solicitadas pela Requerente necessárias à execução das obras
RTE-470	Ofício nº 17198-2020-GEFIR-SUROD-DIR-ANTT, emitido em 16 de setembro de 2020
RTE-471	Correspondência VB-GEC-1010/2020, enviada em 1 de outubro de 2020
RTE-472	Correspondência VB-GEC-0187/2010, enviada em 13 de setembro de 2010
RTE-473	Cópia Integral da Ação Civil Pública nº 0006049-88.2011.4.01.3304
RTE-474	Ofício Circular nº 923/2020/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 3 de julho de 2020
RTE-475	Ofício nº 19458/2020/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 20 de outubro de 2020
RTE-476	Voto proferido pelo Mininistro Moreira Alves no âmbito da ADIn 493-0-DF
RTE-477	Correspondência VB-GEC-0885/2020, enviada em 14 de setembro de 2020
RTE-478	Correspondência VB-GEC-0780/2020, enviada em 18 de agosto de 2020
RTE-479	Correspondência VB-GEC-1000/2020, enviada em 9 de outubro de 2020
RTE-480	Ofício nº 17594/2020/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, enviado em 1 de outubro de 2020
RTE-481	Correspondência VB-GEC-1095/2020, enviada em 20 de outubro de 2020

RTE-482	Contrato celebrado com a empresa Kria Tecnologia, em 21 de agosto de 2020
RTE-483	Nota fiscal referente aos serviços contratados para armazenar os dados a partir da integração do sistema do Projeto SIR
RTE-484	Correspondência VB-GEC-0542/2020, eviada em 17 de junho de 2020
RTE-485	Relatório referente ao orçamento dos custos complementares relacionados às obras não orginalmente previstas no PER, cuja execução já foi aprovada pela Requerida
Petição 11 da Requerente Manifestação sobre documentos e pedidos novos da Requerida	
RTE-486	Nota Técnica elaborada pela Alvarez & Marsal
Petição 12 da Requerente Manifestação sobre a Petição 11 dda Requerida e pedido de concessão de medida cautelar	
RTE-487	Correspondência VB-GEC-0340/2021, enviada em 07 ed abril de 2021
RTE-488	Ofício nº 10417/2021/SUROD/DIR/ANTT, emitido em 12 de abril de 2021
RTE-489	Ofício SEI nº 10887/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 19 de abril de 2021
RTE-490	Correspondência VB-GEC-0450/2021, enviada em 28 de abril de 2021
RTE-491	Correspondência VB-GEC-1220/2020, enviada em 19 de novembro de 2020
RTE-492	Nota Técnica SEI nº 1035/2020/SUEXE/DIR, emitida em 12 de março de 2020
RTE-493	Processo Administrativo nº 50500.017557-2020-79
Petição 13 da Requerente Juntada da manifestação apresentada nos autos do Processo Administrativo referente à Revisão Quinquenal	
RTE-494	Correspondência VB-GEC-0500/2021, enviada em 10 de maio de 2021
Petição 14 da Requerenete Juntada de Carta apresentada nos autos do Processo Administrativo referente à Revisão Quinquenal	
RTE-495	Correspondência VB-GEC-0520-2021, enviada em 14 de maio de 2021
RTE-496	Ofício SEI nº 11899/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 30 de abril de 2021
Petição 16 da Requerente Fato novo relevante para o Pedido Cautelar da Requerente	
RTE-497	Vídeo integral da audiência pública realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
RTE-498	Trecho da audiência pública realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados referente à VIABAHIA
RTE-499	Vídeo da reportagem realizada pelo jornal Brasil Urgente – BA da rede TV BAND
RTE-500	Substabelecimento - Pedro Henrique Magalhães Marcolin

Petição 18 da Requerente Juntada de manifestação apresentada no Processo Administrativo referente à Revisão Quinquenal	
RTE-501	Correspondência VB-GEC-0845-2021, enviada em 06 de julho de 2021
Petição 20 da Requerente Pedido Cautelar	
RTE-502	Portaria nº 256/SUROD, de 23 de julho de 2021
RTE-503	Correspondência VB-GEC-1026-2021, enviada em 05 de agosto de 2021
RTE-504	Cartas de Fiança
RTE-505	Decisão proferida no Procedimento Arbitral nº 24957/GSSPFF
Petição 22 da Requerente Resposta aos documentos RDA238 e RDA239 e Especificação de Provas	
RTE-506	Relatório Fotográfico de Atividades
RTE-507	Vídeo elaborado pela VIABAHIA em 2021
RTE-508	Quadro de Especificação de Provas Adicionais
RTE-509	Certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União
Petição 23 da Requerente Informação da DESISTÊNCIA da Cautelar da Petição 20 devido à PERDA DE OBJETO	
RTE-510	Correspondência VB-GEC-1077-2021, enviada em 25 de agosto de 2021
RTE-511	Correspondência VB-GEC-1078-2021, enviada em 25 de agosto de 2021
RTE-512	E-mail enviado à AGU para solicitação de Emissão de GRU
RTE-513	Despacho proferido pela ANTT no Processo Administrativo nº 50500.068489/2021-97
RTE-514	GRU e Comprovante de pagamento da multa do AI nº 5087
RTE-515	GRU e Comprovante de pagamento da multa do AI nº 5082
RTE-516	GRU e Comprovante de pagamento da multa do AI nº 5027
Petição 26 da Requerente Manifestação sobre a Petição 21 da Requerida	
RTE-517	Parecer da AGU n. 00078/2021/PF-ANTT/PGF/AGU no Processo Administrativo nº 50500.150539/2017-01
Petição 27 da Requerente Comunicação de fatos novos relevantes para a fase de saneamento da Arbitragem	
RTE-518	Sentença proferida nos autos da Ação nº 1009371-92.2017.4.01.3400, em 13 de outubro de 2021
RTE-519	Decisão proferida no âmbito do Processo nº 1039650-37.2021.4.01.0000, em 12 de novembro de 2021

RTE-520	Deliberação nº 384/2021 da Diretoria Colegiada, disponibilizada em 18 de novembro de 2021
RTE-521	Publicação do Aviso de Audiência Pública nº 9/2021, publicado em 19 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União
RTE-522	Decisão proferida nos autos do processo nº 1044709-06.2021.4.01.0000, proferida em 14 de dezembro de 2021
RTE-523	Relatório à Diretoria da ANTT nº 673/2021, emitido em 8 de dezembro de 2021
RTE-524	Despacho SUROD referente ao processo de caducidade da VIABAHIA, emitido em 9 de dezembro de 2021
RTE-525	Ofício SEI Nº 33333/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 17 de dezembro de 2021
RTE-526	Decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1045173-30.2021.4.01.0000, proferida em 17 de dezembro de 2021
RTE-527	Correspondência VB-GEC-1695/2021, enviada em 30 de dezembro de 2021
RTE-528	Ofício nº 234/2022/COINFBA/URBA/ANTT, emitido em 4 de janeiro de 2022
RTE-529	Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2021
RTE-530	Ordem Processual nº 6 proferida no âmbito do Processo Arbitral CCI 23960/GSS/PFF, emitida em 11 de maio de 2020
RTE-531	Parecer de Força Executória nº 00003/2020/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 12 de maio de 2020
Petição 29 da Requerente Atendimento à Ordem Processual nº 22	
RTE-532	Parecer Técnico elaborado por Paulo Rabello de Castro
RTE-533	Correspondência VB-GEC 0500/2016, enviada em 15 de abril de 2016
RTE-534	Parecer nº 01093/2016/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 01 de junho de 2016
RTE-535	Ofício nº 665/2015/GEINV/SUINF, emitido em 27 de junho de 2016
RTE-536	Ofício nº 0001/2014/SUINF, emitido em 17 de janeiro de 2014
RTE-537	Resolução nº 4950/2015, publicada no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2015
RTE-538	Custos incorrido pela VIABAHIA com honorários advocatícios para defesa contra a sanha persecutória da ANTT
RTE-539	Notícia Folha "Alta do Petróleo faz regra de concessões de rodovias mudar", de 09 de março de 2022

RTE-540	Relatório elaborado pela COPAVEL Consultoria de Engenharia Ltda, em 17 de julho de 2020
RTE-541	Parecer elaborado pela RoadRunner Engenhara Rodoviário, em 11 de março de 2021
RTE-542	Ordem Processual nº 3 proferida no âmbito do Processo Arbitral CCI nº 24595-PFF, emitida em 17 de junho de 2020
RTE-543	Nota Técnica nº 3912/2021/GEFIR/SUROD-DIR, emitida em 16 de julho de 2021
RTE-544	Ofício SEI nº 19084/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 16 de julho de 2021
RTE-545	Correspondência VB-GEC 1300/2021, enviada de 3 de setembro de 2021
RTE-546	Correspondência VB-GE 1170/2021, enviada em 23 de agosto de 2021
RTE-547	Ofício nº 27260/2021/SUROD/DIR/ANTT, emitido em 11 de novembro de 2021
RTE-548	Ofício nº 00884/2022/PF-ANTT/PGF/AGU, emitido em 22 de fevereiro de 2022
RTE-549	Nota Técnica nº 6298/2021/GEFIR/SUROD/DIR, emitida em 10 de novembro de 2021
RTE-550	Despacho SEI nº 8726086 da Gerência de Fiscalização e Investimentos de Rodovias à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, proferido em 10 de novembro de 2021
RTE-551	Relatório à Diretoria nº 604/2021, emitido em 10 de novembro de 2021
RTE-552	Ofício nº 29531/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 10 de novembro de 2021
RTE-553	Despacho SEI nº 8730293 da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária à Procuradoria Federal junto à ANTT, proferido em 10 de novembro de 2021
RTE-554	Despacho SEI nº 8730689 da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária à Procuradoria Geral junto à ANTT, proferido em 10 de novembro de 2021
RTE-555	Despacho SEI nº 8730317 da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária à equipe de Apoio Administrativo de Gabinete da ANTT, proferido em 10 de novembro de 2021
RTE-556	Despacho SEI nº 8730666 da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária à equipe de Apoio Administrativo de Gabinete da ANTT, proferido em 10 de novembro de 2021
RTE-557	Despacho COREQ-SEI nº 10161537, proferido em 23 de fevereiro de 2022

RTE-558	Correspondência VB-GEC 1510/2021, enviada em 12 de novembro de 2021
RTE-559	Ofício nº 00125/2022/GPRIO/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, emitido em 22 de fevereiro de 2022
RTE-560	Decisão no âmbito do Processo n° 1044709-06.2021.4.01.0000, proferida em 14 de dezembro de 2021 (ID 177959538)
RTE-561	Decisão no âmbito do Processo n° 1044709-06.2021.4.01.0000, proferida em 15 de dezembro de 2021 (ID 178744562)
RTE-562	Decisão no âmbito do Processo n° 1044709-06.2021.4.01.0000, proferida em 02 de fevereiro de 2022 (ID 14955605)
RTE-563	Deliberação ANTT nº 261, disponibilizada em 10 de agosto de 2021
RTE-564	Deliberação ANTT nº 274, disponibilizada em 19 de agosto de 2021
RTE-565	Deliberação ANTT nº 293, disponibilizada em 31 de agosto de 2021
RTE-566	Deliberação ANTT n° 94, disponibilizada em 24 de fevereiro de 2022
RTE-567	Ofício nº 62/2021/GAB-SFPP/SFPP, emitido em 25 de agosto de 2021
RTE-568	Ofício SEI n° 8025/2021/COINFBA/URBA-ANTT, emitido em 12 de março de 2021
RTE-569	Correspondência VB-GEC 0184/2021, enviada em 16 de março de 2021
RTE-570	Despacho SEI nº 9601808 da Gerência de Fiscalização e Investimento de Rodovias, proferido em 24 de janeiro de 2022
RTE-571	Ofício nº 4837/2022/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 25 de janeiro de 2022
RTE-572	Ofício SEI n° 311/2022/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 06 de janeiro de 2022
RTE-573	Correspondência VB-GEC 0646/2021, enviada em 30 de junho de 2021
RTE-574	Correspondência VB-GEC 1087/2021, enviada em 20 de agosto de 2021
RTE-575	Nota Técnica nº 858/2021/GEFIR/SUROD/DIR, emitida em 18 de março de 2021
RTE-576	Ofício SEI n° 13939/2021/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 25 de maio de 2021
RTE-577	Parecer n° 05/2022/CPROJ/GEENG-SUROD-DIR, emitido em 06 de janeiro de 2022
RTE-578	Nota Técnica nº 3579/2020/GEFIR/SUROD/DIR, emitida em 18 de setembro de 2020
RTE-579	Correspondência VB-GEC1200/2020, enviada em 12 de novembro de 2021
RTE-580	Correspondência VB-GEC 0700/2020, enviada em 22 de julho de 2022

RTE-581	Parecer nº 236/2020/CPROJ/GEENG/SUROD-DIR, emitido em 8 de novembro de 2020
RTE-582	Relatório de Análise de Projeto nº 1163/2020/CPROJ/GEENG/SUROD, emitido em 9 de novembro de 2020
RTE-583	Ofício nº 684/2021/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 12 de janeiro de 2021
RTE-584	Ofício nº 6192/2021/CPROJ/GEENG/SUROD-DIR, emitido em 23 de março de 2021
RTE-585	Parecer Técnico nº 141/2021/CPROJ/GEENG/SUROD-DIR, emitido em 24 de março de 2021
RTE-586	Correspondência VB-GEC 0062/2021, enviada em 29 de janeiro de 2021
RTE-587	Correspondência VB-GEC 0432/2021, enviada em 10 de maio de 2021
RTE-588	Correspondência VB-GEC 0790/2021, enviada em 28 de junho de 2021
RTE-589	Correspondência VB-GEC 0299/2021, enviada em 08 de abril de 2021
RTE-590	Parecer Técnico n° 0688/2019/GEENG/SUINF-R00, emitido em 02 de dezembro de 2019
RTE-591	Relatório de Análise de Projeto n° 0732-19, emitido em 18 de novembro de 2019
RTE-592	Correspondência VB-GEC 0456/2020, enviada em 19 de maio de 2020
RTE-593	Correspondência VB-GEC 1162-2019, enviada em 17 de dezembro de 2019
RTE-594	Ofício SEI n° 8969/2020/GEENG/SUINF-DIR-ANTT, emitido em 06 de maio de 2020
RTE-595	Ofício SEI n° 0057/2020/GEENG/SUINF, emitido em 02 de março de 2020
RTE-596	Correspondência VB-GEC 0235-2020, enviada em 21 de fevereiro de 2020
RTE-597	Ofício SEI n° 13176/2020/GEFIR/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 16 de julho de 2020
RTE-598	Correspondência VB-GEC 0669/2021, enviada em 9 de junho de 2021
RTE-599	Correspondência VB-GEC 0657/2020, enviada em 15 de julho de 2020
RTE-600	Relatório de Análise de Projeto nº 1000/2021/CPROJ/GEENG/SUROD, emitido em 05 de janeiro de 2022
RTE-601	Correspondência VB-GEC 1126/2020, enviada em 22 de outubro de 2020
RTE-602	Ofício nº 2391/2020/GEFIR/SUINF/DIR-ANTT, emitido em 6 de fevereiro de 2020

RTE-603	Ofício nº 20516/2020/CPROJ/GEENG/SUROD-DIR, emitido em 8 de novembro de 2020
RTE-604	Ofício nº 22057/2020/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 27 de novembro de 2020
RTE-605	Despacho SEI nº 9561145 GEENG-CPROJ, proferido em 17 de janeiro de 2022
RTE-606	Correspondência VB-GEC-1030-2019, enviada em 30 de outubro de 2019
RTE-607	Ofício Circular nº 1648/2020/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 1 de outubro de 2020
RTE-608	Relatório de Análise de Projeto nº 0740/2019, emitido em 22 de novembro de 2019
RTE-609	Correspondência VB-GEC 0088/2021, enviada em 29 de janeiro de 2021
RTE-610	Ofício nº 0826/2019-GEENG-SUINF-R00, emitido em 25 de novembro de 2019
RTE-611	Ofício Circular nº 912/2021/SUROD/DIR-ANTT, emitido em 28 de abril de 2021
RTE-612	Correspondência VB-GEC 0329/2020, enviada em 18 de março de 2020
RTE-613	Parecer Técnico nº 0695/2019/GEENG/SUINF-R00, emitido em 22 de novembro de 2019
RTE-614	Despacho SEI nº 6743970, proferido em 09 de junho de 2021
RTE-615	Correspondência VB-GEC 0177/2022, enviada em 03 de março de 2022
RTE-616	Parecer Técnico n° 0725/2019/GEENG/SUINF-R00, emitido em 23 de janeiro de 2020
RTE-617	Correspondência VB-GEC 0930/2020, enviada em 17 de setembro de 2020
RTE-618	Relatório de Análise de Projeto 0421/2020, emitido em 26 de junho de 2020
RTE-619	Ofício SEI n° 20635/2020/CPROJ/GEENG/SUROD-DIR-ANTT, emitido em 08 de novembro de 2020
RTE-620	Ofício nº 17594/2020/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT, de 30 de setembro de 2020
RTE-621	Despacho SEI n° 956114/GEENG/SUROD, proferido em 17 de janeiro de 2022
RTE-622	Relatório de Análise de Projeto nº 999/2021/CPROJ/GEENG/SUROD, emitido em 05 de janeiro de 2022
RTE-623	Parecer Técnico n° 0399/2020/GEENG/SUINF-R00, emitido em 04 de julho de 2020

RTE-624	Relatório de Análise de Projeto nº 1103/2020/CPROJ/GEENG/SUROD, de 28 de setembro de 2020
RTE-625	Relatório de Análise de Projeto n° 0775/2019, emitido em 29 de novembro de 2019
RTE-626	Ofício n° 0861/2019/GEENG/SUINF-R00, emitido em 23 de janeiro de 2020
RTE-627	Parecer nº 94/2020/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR, emitido em 30 de setembro de 2020
RTE-628	Nota Informativa n° 43/2021/CGCED/DTROD/SNTT, emitida em 12 de agosto de 2021
RTE-629	Ofício nº 2474-2021-SNTT, emitido em 12 de agosto de 2021
RTE-630	Despacho n° 1218/2021/GAB/SFPP/SFPP, proferido em 12 de agosto de 2021
RTE-631	Despacho n° 852/2021/GAB/EPL/PRE-EPL, proferido em 25 de agosto de 2021
RTE-632	Ofício nº 620/2021/GAB/SFPP/SFPP, emitido em 25 de agosto de 2021
RTE-633	Despacho n° 1304/2021/GAB/SFPP/SFPP, proferido em 25 de agosto de 2021
RTE-634	Despacho n° 855/2021GAB/EPL/PRE/EPL, proferido em 26 de agosto de 2021
RTE-635	Atualização dos instrumentos de mandato dos advogados da VIABAHIA
Petição 30 da Requerente - Resposta à Petição 25 da Requerida	
RTE-636	Substabelecimento - Milena Cardoso Silva
Petição 32 da Requerente – Juntada de Acórdão do STJ	
RTE-637	Acórdão proferido nos autos do Agravo Interno na Suspensão de Liminar e Sentença n° 3082/DF do STJ